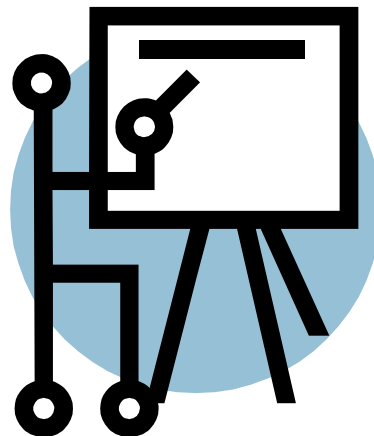


RIO GRANDE DO NORTE

1. TIPO DE ADMISSÃO / INGRESSO E ACESSO

• INGRESSO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Concurso de Provas e Títulos	Lei Complementar nº 322 de 11.01.2006 (Título II- Capítulo III - Seção I - Art. 9).



• VÍNCULO EMPREGATÍCIO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Estatutário.	Lei Complementar nº 322 de 11.01.2006 (Título I - Art. 3). Lei Complementar nº 122, 30 de junho de 1994. Atualizada Pela Lei Complementar nº 321, de 10 de janeiro de 2006. Art. 1 >

• **FORMAS DE CONTRATAÇÃO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Efetivos, contratados, estabilizados e estáveis.	Lei Complementar nº 322 de 11.01.2006 (Título II- Capítulo III - Subseção II - Art. 14).

• **CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Professor: (P-NI), (P-NII), (P- NIII), (P-NIV), (P-NV), (P-NVI). Especialista: (E-NI), (E-NII), (E-NIII), (E-NIV), (ENV). Parte Suplementar do quadro Funcional do Magistério Público Estadual: P7-C, P8-C, P8-E, P9-E, P9-C, P10-C, P10-E, P11-E, P11-C, P12-E, P13-E.	Lei Complementar nº 322 de 11.01.2006 (Título II - Capítulo II – Art. 7). Lei Complementar nº 322 de 11.01.2006 (Título II - Capítulo II – Art. 8). Lei Complementar nº 322 de 11.01.2006.(TítulolIII - art.69 e 70.

• **FORMAS DE ACESSO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Concurso público de provas e títulos para professor, diretor e supervisor de ensino; designação para vice-diretor de escola e para professor coordenador pedagógico e contratação para parte suplementar do quadro Magistério Público Estadual	Lei Complementar nº 322 de 11.01.2006 (Título III - Art. 69). Lei Complementar nº 322 de 11.01.2006 (CAPÍTULO III - Seção I) http://consed.org.br/rh/resultados/2012/plano-carreira/plano-de-carreira-rn.pdf >